



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 182/2019

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NA RUA SANTO ANTONIO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Edeмар Luiz Brustolin, sócio-proprietário da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros - Viação Sorriso, **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto na Rua Santo Antonio, no Bairro São José II, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do referido bairro, que se utilizam do transporte coletivo municipal, manifestaram a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto na rua indicada, tendo em vista que no local há somente uma placa com os horários da circular e os usuários ficam expostos à chuva e sol, enquanto aguardam o coletivo;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade;

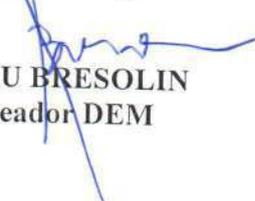
Considerando que a concessionária de serviço público, tem o dever de prestar serviço de forma eficiente à coletividade;

Considerando que esta é uma reivindicação dos usuários do transporte coletivo daquela localidade, torna-se necessária a construção de um ponto de ônibus coberto no local indicado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP